

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 9264712/2020. SEI: 2010.01.0000507/2020-76. Contratado: Mhedica Service Com. e Manutenção Ltda. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Anestesia para o Bloco Cirúrgico do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG- Processo SIAD nº 2012015.133/2020. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias da publicação. Valor: R\$ 3.676.440,00. Dot. Orc.: 2011 10 302 011 4087 1 449052 09 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Stefanie Sorbello. – Contratado.

2 cm -04 1426045 - 1

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-196/2020, destinada aquisição de material médico-hospitalar do tipo OPME para procedimento de revisão de artroplastia total para os pacientes E. A. C. e F. L. N. atendidos pela Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento único, por meio da empresa H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº03.787.326/0001-07, no valor total de R\$ 74.060,00 (setenta e quatro mil e sessenta reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 3 90 30 10 0 50 1.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA  
Presidente/IPSEMG

4 cm -04 1425597 - 1

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.186/2020. Objeto: Aquisição de Durvalumabe50 mg/ml,frasco-ampola 10 ml e Durvalumabe 50 mg/ml,frasco-ampola 2,4 ml, para utilização por pacientes atendidos na Quimioterapia doHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 22/12/2020, às 08h00m (10 horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.  
Bruno Ramos Stanciosi – Gerente de Compras e Gestão de Contratos-IPSEMG.

4 cm -04 1425810 - 1

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 025/2020. Registro de preços de equipamento de proteção individual (EPI) - luva de proteção e óculos de segurança. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 22/12/2020 às 09h30min. no site www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -04 1425760 - 1

#### RENOVAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Extrato de Renovação da Apólice de Seguro nº 2134000000418 - P.E. - 073/2016 (J.147.0.2016). Partes: MGS e a Mapfre Seguros Gerais S.A. CNPJ 61.074.175/0001-38. Objeto: Seguro imobiliário. Vigência: 12 meses, a partir de 02/01/2021. Valor: R\$ 8.192,23.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.022.0.2020. Partes: MGS e a RL Entregas Rápidas Ltda- EPP. CNPJ nº 04.426.660/0001-90. Objeto: Supressão de 01(um) condutor devidamente habilitado com motocicleta com baú, a partir de 01/11/2020, ficando convalidados os atos praticados. O Valor do Contrato passa para: R\$175.380,00. Assinatura: 03/12/2020.

3 cm -04 1425962 - 1

#### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca Sra ANA LAURA SANTOS MACIEL portadora da CTPS nº03517872/00060- MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG paraterciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -04 1425773 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº 414/2020, notificar o interessado, Senhor José Antônio Nogueira, CPF 606.707.386-20, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 586, realizada na Secretaria Municipal de Caratinga, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, localizado à Travessa Coronel Ferreira, nº 30, no município de Caratinga/MG, para apresentação de manifestação referente ao Relatório Final da Auditoria nº 586, o qual se encontra à disposição no Núcleo Macrorregional de Auditoria Assistencial de Governador Valadares no endereço: Rua Marechal Floriano, 1289 - Centro. A inobservância do prazo estabelecido implicará na confirmação das penalidades e/ou medidas corretivas.

4 cm -04 1425624 - 1

#### TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1717/2020

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0141727/2019-25.  
DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de BURTIS. Objetos: 29 (vinte e nove) itens: Móveis e equipamentos para a estruturação do PROGRAMA REDE FARMÁCIA DE MINAS, conforme Guia SIAD nº 2020/000398, evento SEI nº 11822039. VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 24.594,71. Data de assinatura: 04/12/2020

2 cm -04 1425800 - 1

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ELETRÔNICO Nº 230/2020  
Processo SEI Nº 1320.01.0129386/2020-34. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSÃO: Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC. Objeto: 10 (Dez) Ventiladores Pulmonares Valor Unitário: R\$ 70.000,00 Objeto: 10 (Dez) Monitores Multiparâmetro Valor Unitário: R\$ 24.740,00 Valor Total R\$ 947.400,00 Conforme Evento SEI: 22532034 Data de assinatura: 04/12/2020

2 cm -04 1426038 - 1

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018, assinado em 27/04/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira/Hospital São Judas Tadeu, do município de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.986.442/0001-91. Objeto: Alterar o contrato, considerando as metas físicas e financeiras originalmente pactuadas, acrescentando o serviço de Ressonância Magnética (Subgrupo: 207 - Diagnóstico por ressonância magnética), em decorrência da alteração na Programação Pactuada e Integrada - PPI do Estado de Minas Gerais, na competência de Setembro do ano corrente, considerando ainda o remanejamento aprovado no Sistema SUSFácil para o município de Oliveira, e conforme Justificativa Técnica, de 26/11/2020, emitida pela DPPI, e o disposto no Documento Descritivo do referido Termo. O valor total de aumento é de R\$ 50.459,08 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), considerando os meses restantes de vigência contratual (28 meses); O valor mensal estimado do Contrato passa a ser R\$ 580.166,74 (quinhentos e oitenta mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). E o novo valor global estimado passa a ser R\$ 31.332.769,47 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), considerando a formalização do presente termo no mês de dezembro/2020. Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 04/12/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira/Hospital São Judas Tadeu, do município de Oliveira/MG, o Sr. Antônio César Vieites, o Sr. Fabrício Assunção Rocha, o Sr. Rubens Rios Gussen e o Sr. Afrânio Baeta Viana e pela Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Lucas Lasmar de Moura Costa Resende.

7 cm -04 1426021 - 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1321151-000063/2020  
SEI! nº1320.01.0063665/2020-80 Objeto:Aquisição de Instrumentos. Abertura da sessão: dia 22 de dezembro de 2020 às 10h30min. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

2 cm -04 1425705 - 1

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 234/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603 245/2020, para aquisição de bens consumíveis para realização do exame de biologia molecular (PCR), conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública. Beneficiário da Ata: DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.865.939/0002-30; GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 71.957.310/0001-47; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.003.551/0001-95; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 63.067.904/0005-88. As informações detalhadas de todos os elementos da Ata podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.compras.mg.gov.br/>.

4 cm -04 1425551 - 1

#### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria do Estado da Saúde, na pessoa de sua Subsecretária, enquanto Ordenadora de Despesas e Gestora de Contrato, em decorrência da designação ao cargo ocorrida em 21/11/2020, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, especialmente, em atendimento ao disposto em seu art. 40, caput, e seu §1º, por meio desta Portaria, e, tendo em vista a motivação presente no Memorando.SES/SUBPAS nº 2059/2020, com fundamento no Contrato nº 9245572/2020, celebrado entre as partes e normas incidentes, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº 01/2020 – SUBVS (Processo SEI nº 1320.01.0109142/2020-27), em desfavor da empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA, CNPJ: 20.235.404/0001-71, conferindo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentação de defesa e juntada de todas as provas que entender pertinentes, SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, estando a mesma, sujeita à punição com sanções, desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com o disposto no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993).

#### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria do Estado da Saúde, na pessoa de sua Subsecretária, enquanto Ordenadora de Despesas e Gestora de Contrato, em decorrência da designação ao cargo ocorrida em 21/11/2020, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, especialmente, em atendimento ao disposto em seu art. 40, caput, e seu §1º, por meio desta Portaria, e, tendo em vista a motivação presente no Memorando.SES/SUBVS-AGF nº 767/2020, com fundamento no Contrato nº 9245712/2020, celebrado entre as partes e normas incidentes, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº 02/2020 – SUBVS (Processo SEI nº 1320.01.0116035/2020-59), em desfavor da empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA, CNPJ: 20.235.404/0001-71, conferindo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentação de defesa e juntada de todas as provas que entender pertinentes, SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, estando a mesma, sujeita à punição com sanções, desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com o disposto no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993).

#### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 6.094/2018, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº. 23/2020 (22082591) PAP nº 017/2017 (Processo SEI 1320.01.0056825/2019-75), em desfavor de Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI. - CNPJ: 07.642.426/0001-98, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autos àAdvocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

#### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 6.094/2018, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº. 30/2020 (22435877) PAP nº 001/2019-GAB (Processo SEI 1320.01.0140275/2019-41), em desfavor de P&P Turismo Eireli EPP. - CNPJ: 06.955.770/0001-74, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autos àAdvocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

#### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 6.094/2018, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº. 29/2020 (22383999) PAP nº 266/2014 (Processo SEI 1320.01.0083161/2019-13), em desfavor de BH Farma Comércio Ltda. - CNPJ:42.799.163/0001-26, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autos àAdvocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

#### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 6.094/2018, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº. 25/2020 (22209411) PAP nº 41/2015 (Processo SEI 1320.01.0057070/2019-56), em desfavor de Eletrolux da Amazônia Ltda. - CNPJ: 02.421.684/0002-01, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autos àAdvocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

#### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 054/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0066068/2019-95) juntamente com seus 7 (sete) apensos (PAP's nº075/14; 087/14; 095/14; 096/14; 097/14; 126/14; e 133/14), instaurado em03 de abril de 2014, em desfavor do CONSÓRCIOSAÚDELOG MINAS- CNPJ:17.843.964/0001-02, em razão de inscrição em Dívida Ativa, conforme Termo de Arquivamento (22585325).

#### COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 203/2016 (Processo SEI nº 1320.01.0065753/2019-64) instaurado em 30 de setembro de 2016, em desfavor do CONSÓRCIOSAÚDELOG MINAS- CNPJ:17.843.964/0001-02, em razão de inscrição em Dívida Ativa, conforme Termo de Arquivamento (22726024).

27 cm -04 1425900 - 1

#### TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2424/2020

– PROCESSO SEI Nº 2270.01.0032165/2020-14.  
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- FHEMIG. OBJETOS: 50 (cinquenta) Ventiladores Pulmonares Microprocessado Transporte, Valor Unitário R\$ 25.000,00. 12 (doze) Cardioversor, Valor Unitário R\$ 21.274,00. Valor total da doação R\$ 1.505.288,00, conforme guia SIAD 2020/02093 (evento SEI Nº 20563682). Data de Assinatura: 03/12/2020.

2 cm -04 1425728 - 1

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 126/2020 – Edital de Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2020 - que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e o Santana & Tardem Ltda-ME/LABO-CENTER, do município de Divino/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.285.903/0001-05. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado de R\$ 7.191,03 (sete mil cento e noventa e um reais e três centavos), referentes aos serviços ambulatoriais. Valor Global Estimado: R\$ 431.461,80 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 02/12/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pelo Santana & Tardem Ltda-ME/LABO-CENTER, do município de Divino/MG, o Sr. Nivaldo Júnior de Santana, pela Secretaria Municipal de Saúde de Divino e Gestor do SUS municipal, o Sr. Valdécio Alves Rocha.

5 cm -04 1425767 - 1

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 27/2020.  
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 505/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, referente ao Contrato nº

154/2020, a serem prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Camanducaia, CNPJ Nº 21.420.666/0001-79, do município de Camanducaia/MG. Valor mensal estimado: R\$ 70.315,45 (setenta mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Valor global estimado: R\$ 4.218.927,00 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e sete reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 154/2020 – Edital de Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação nº 27/2020 - que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Camanducaia, do município de Camanducaia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.420.666/0001-79. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado de R\$ 70.315,45 (setenta mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), referentes aos serviços ambulatoriais e hospitalares. Valor Global Estimado: R\$ 4.218.927,00 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e sete reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 04/12/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Camanducaia, do município de Camanducaia/MG, o Sr. Anderson Alves de Oliveira e o Sr. Kilder Martiniano Costa, pela Secretaria Municipal de Saúde de Camanducaia e Gestora do SUS municipal, a Sra. Eveline da Rosa Honório.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2020.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 505/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 155/2020, a serem prestados pela Associação Beneficente Monte Verde, CNPJ Nº 02.532.973/0001-05, do município de Camanducaia/MG. Valor mensal estimado: R\$ 956,36 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Valor global estimado: R\$ 57.381,60 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 155/2020 – Edital de Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação nº 27/2020 - que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Associação Beneficente Monte Verde, do município de Camanducaia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.532.973/0001-05. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado de R\$ 956,36 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), referentes aos serviços ambulatoriais. Valor Global Estimado: R\$ 57.381,60 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Fonte: Recurso do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 04/12/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pela Associação Beneficente Monte Verde, do município de Camanducaia/MG, o Sr. Antônio Carlos Kfourir e o Sr. Rafael Bastos Gomes de Oliveira, pela Secretaria Municipal de Saúde de Camanducaia e Gestora do SUS municipal, a Sra. Eveline da Rosa Honório.

18 cm -04 1425919 - 1

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretora-geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos do processo SEI nº 1540.01.0000532/2020-84, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1541003 000025/2020, cujo objeto é aquisição de CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSO EM MODALIDADE EAD, INCLUINDO RECURSOS MÍDIÁTICOS, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA MOODLE. Outras informações pelo site [compras@esp.mg.gov.br](http://compras@esp.mg.gov.br). Jordana Costa Lima, 04 de dezembro de 2020.

3 cm -04 1425682 - 1

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

#### DECISÃO CIAPA

PROCESSO CIAPA Nº 2320.01.0012305/2020-96  
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45.822/2011, tendo em vista o Relatório 02 CIAPA (22195822) e comprovado o descumprimento das cláusulas contratuais, Contrato nº 9179.453/18, pela não manutenção das condições de habilitação, DECIDE aplicar à empresa ATAK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA./CNPJ N.º 03.635.377/0001-05, as penas de multa de R\$ 952,60 no importe de 20% sobre o valor do serviço não executado e ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Nona do Contrato, em consonância com o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 87, incisos I e II da Lei 8.666/93, art. 3º, II c/c art. 6º da Lei Estadual 13.994/01, art. 38, I e II, “c” c/c art. 46, II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Faria Moraes Silva,  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -04 1425717 - 1

